



Atuação do TCU nas
Desestatizações e
na Regulação dos
Serviços Públicos



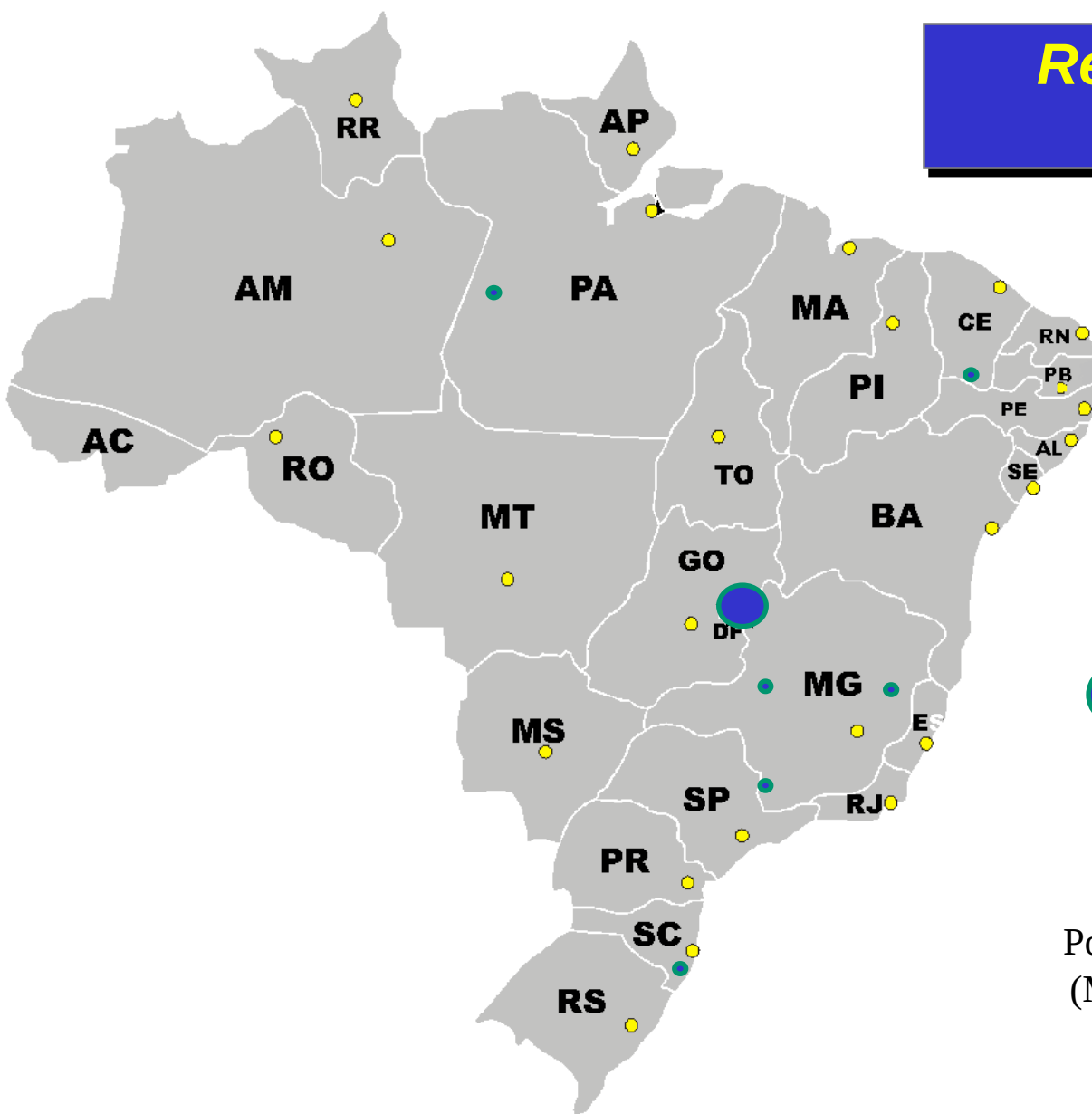
Desafios da Estruturação da Agência Nacional de Mineração - ANM

Victor Hugo Froner Bicca

Diretor-Geral do DNPM

Brasília, 17 de outubro de 2018

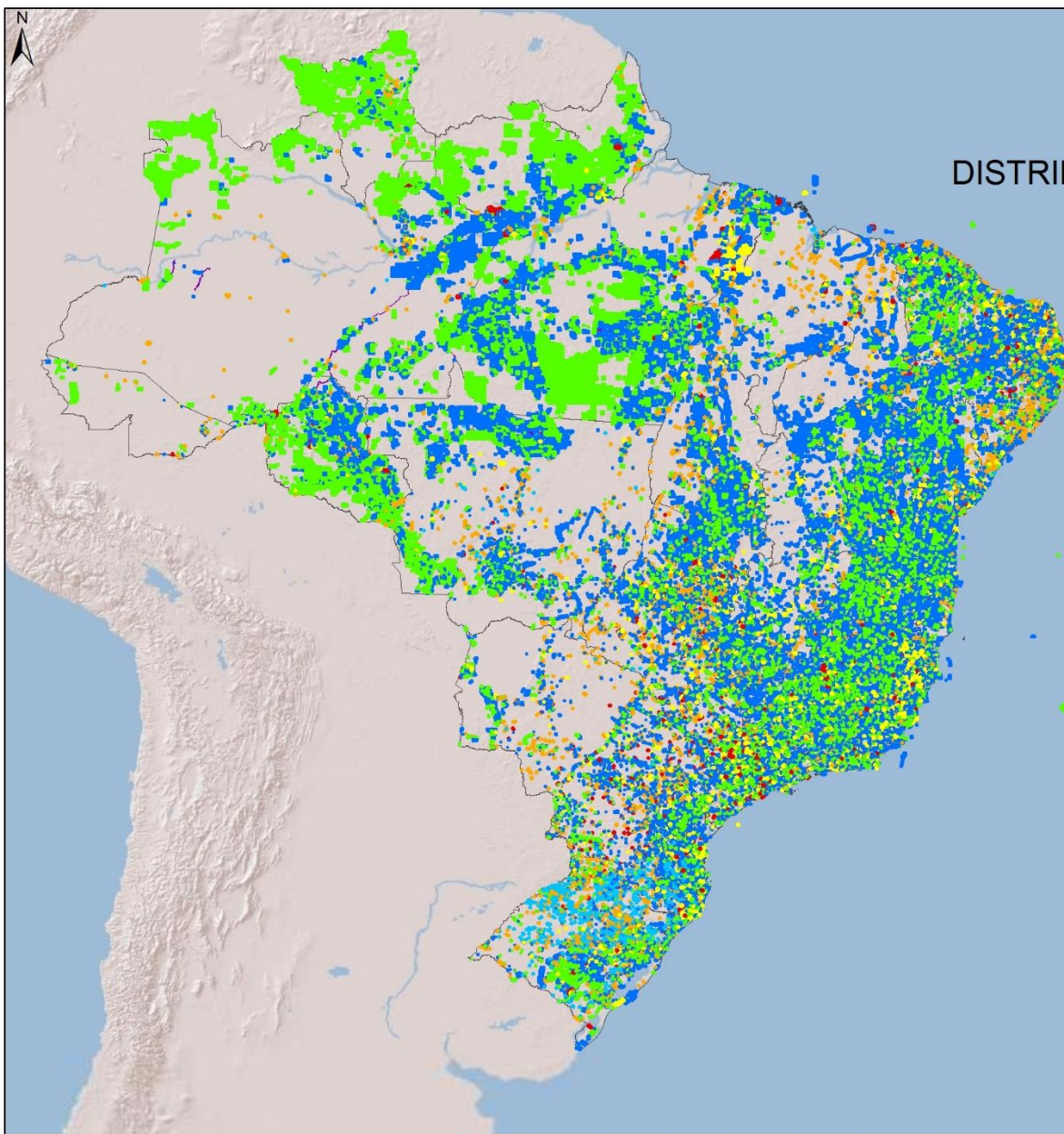
Representações do DNPM



- Edifício sede (BSB)
- 25 Superintendências

● 6 Escritórios:

Poços de Caldas(MG); Gov. Valadares (MG); Patos de Minas (MG); Itaituba (PA); Criciúma (SC) e Crato (CE).



DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS ONERADAS PELO DNPM

Legenda

Processos DNPM

FASE

-  REQUERIMENTO DE PESQUISA - 27.901
-  AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - 83.477
-  REQUERIMENTO DE LAVRA - 17.490
-  CONCESSÃO DE LAVRA - 10.714
-  LICENCIAMENTO - 15.741
-  LAVRA GARIMPEIRA - 2.287
-  REGISTRO DE EXTRAÇÃO - 2.114

Coordenação de Geoprocessamento

Fonte: DNPM- 30/09/2018
World Shaded Relief (ESRI)
Datum: SIRGAS2000

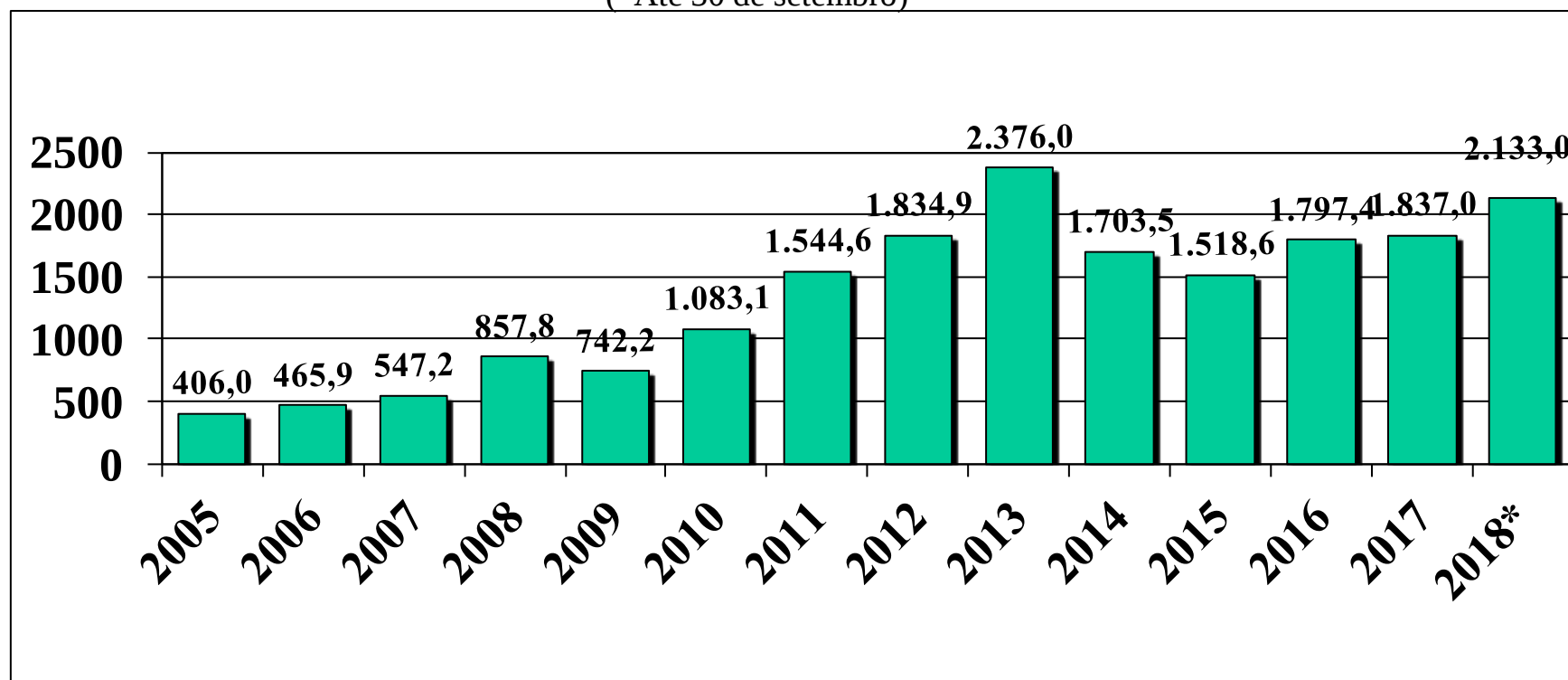
Estatísticas de Processos Minerários

2009 a 2018*
(*Até 30 de setembro)

Títulos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
Requerimentos de Pesquisa	16.037	19.855	26.695	20.463	19.106	15.512	14.455	14.010	10.848	7.871
Autorizações de Pesquisa	15.123	18.299	19.583	8.860	13.562	12.215	17.525	13.615	9.569	7.568
Relatórios de Pesquisa Aprovados	1.493	1.349	1.609	1.522	1.613	1.477	1.732	1.660	1.463	1.411
Concessões de Lavra	404	204	195	331	177	261	491	456	206	253
Registros de Licença	1.132	1.548	1.588	1.645	1.767	1.802	1.802	1.627	1.515	762
Permissões de Lavra Garimpeira	122	368	258	316	212	162	175	146	282	177
Registros de Extração	202	185	185	136	131	195	226	196	418	286

Evolução da Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

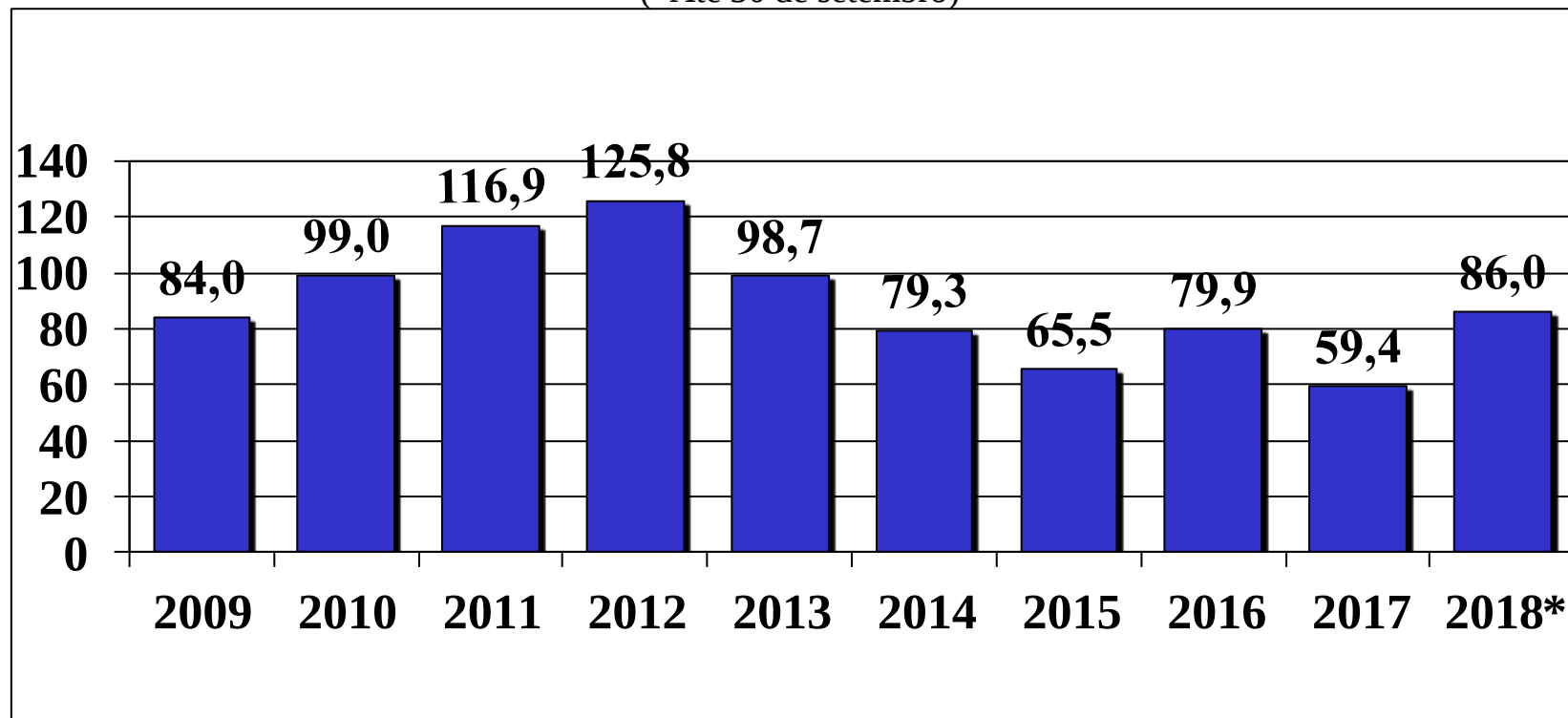
(Em R\$ Milhões)
(*Até 30 de setembro)



Evolução da Arrecadação da Taxa Anual por Hectare

(Em R\$ Milhões)

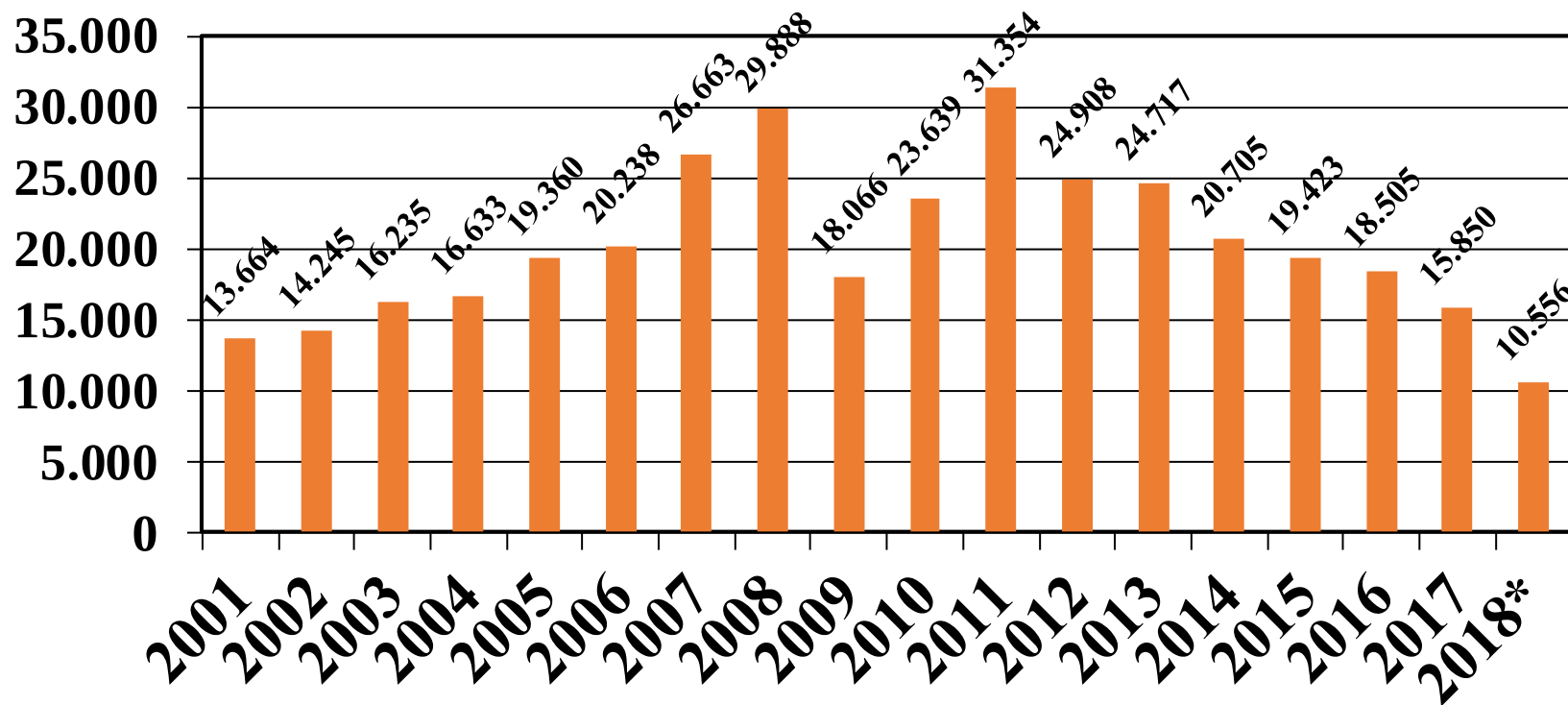
(*Até 30 de setembro)



Novos Requerimentos

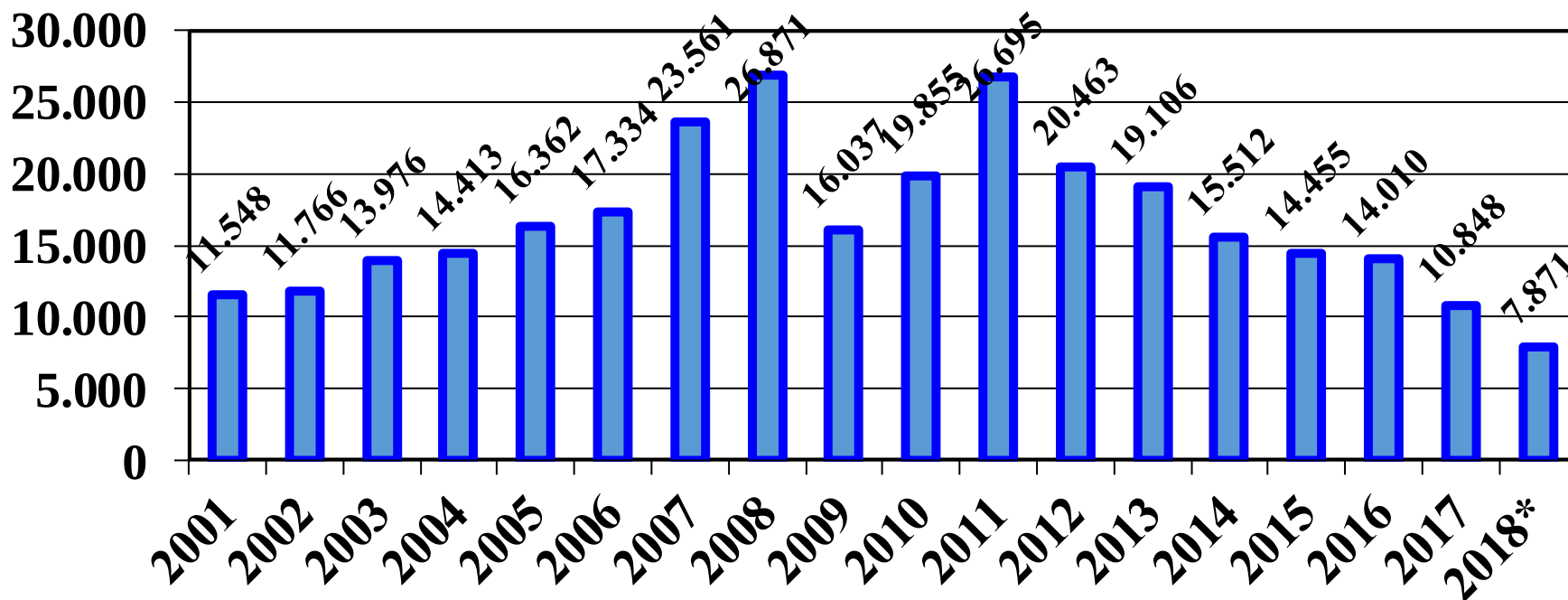
(Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração)

(*Até 30 de setembro)



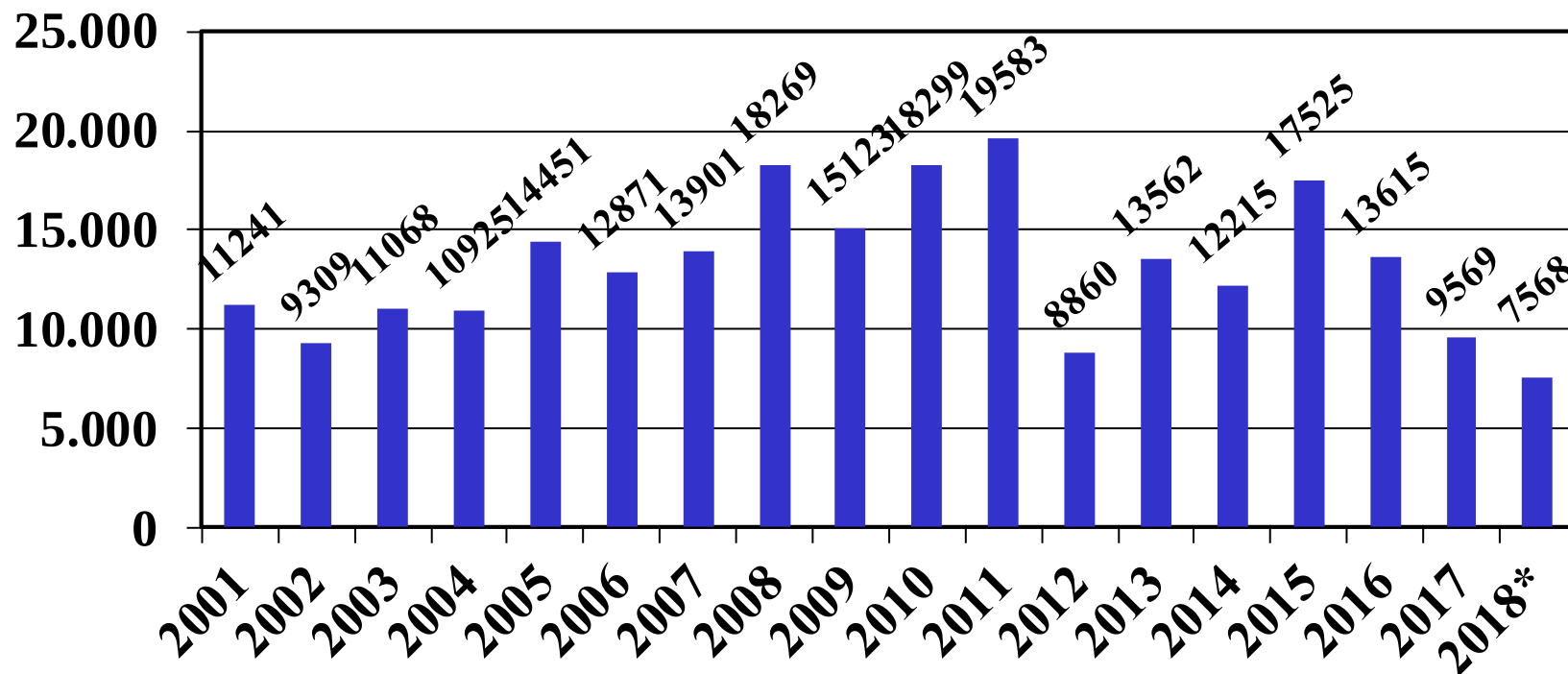
Requerimentos de Pesquisa

(*Até 30 de setembro)



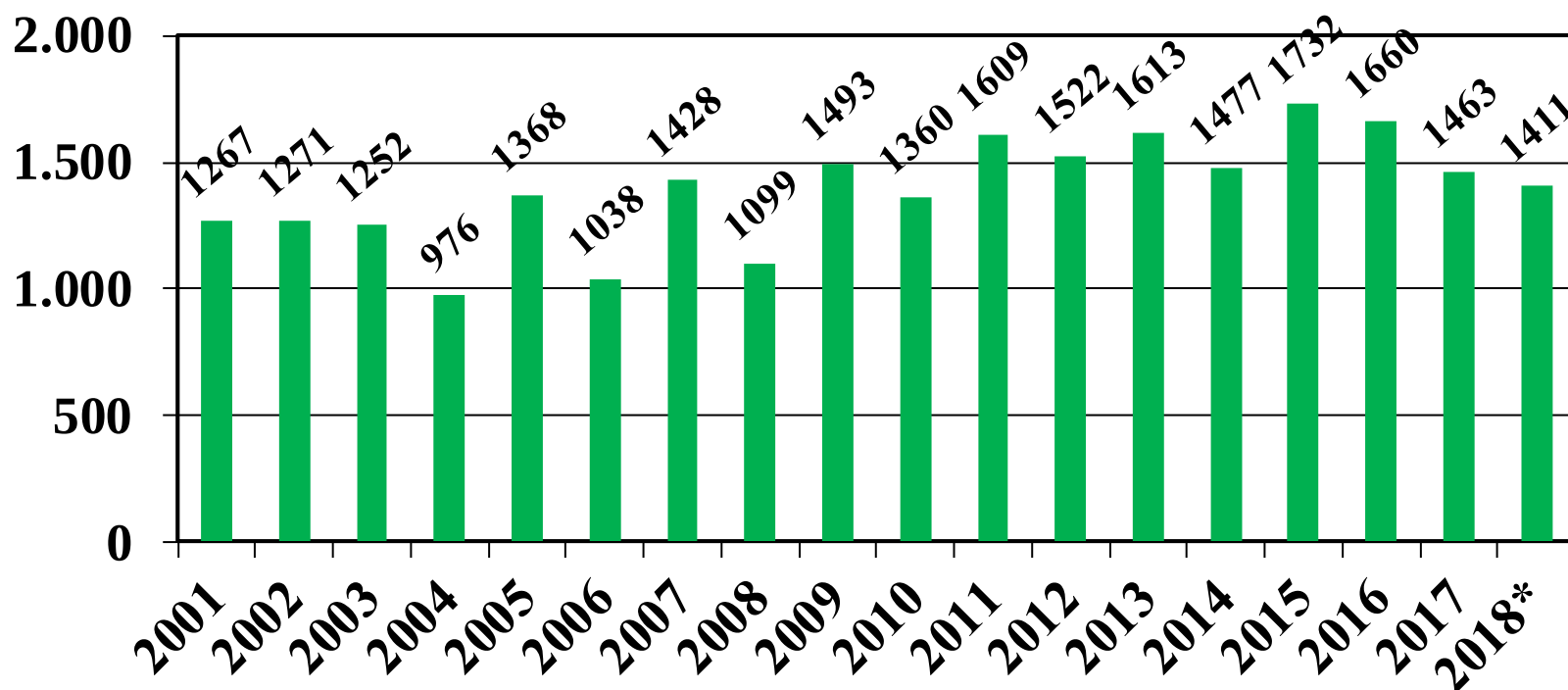
Alvarás de Pesquisa

(*Até 30 de setembro)



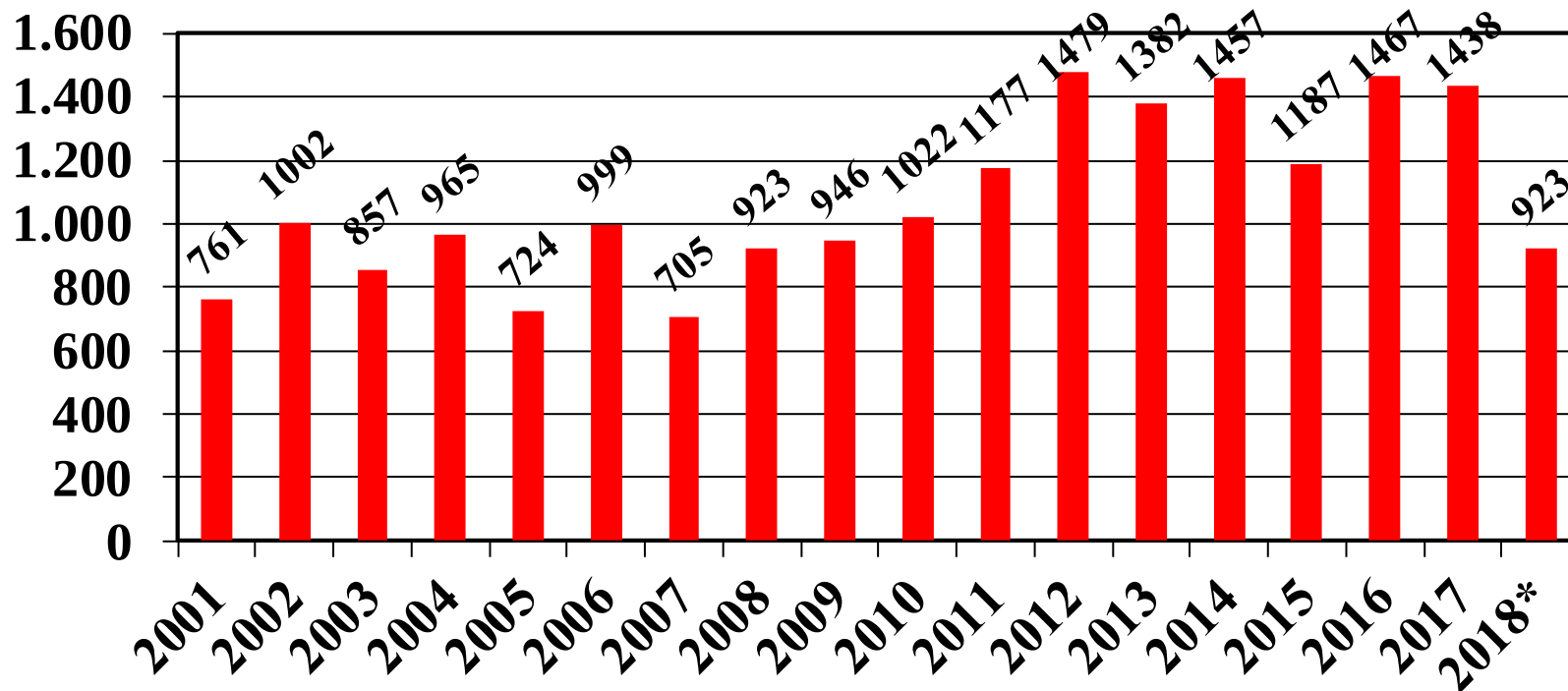
Relatórios de Pesquisa Aprovados

(*Até 30 de setembro)



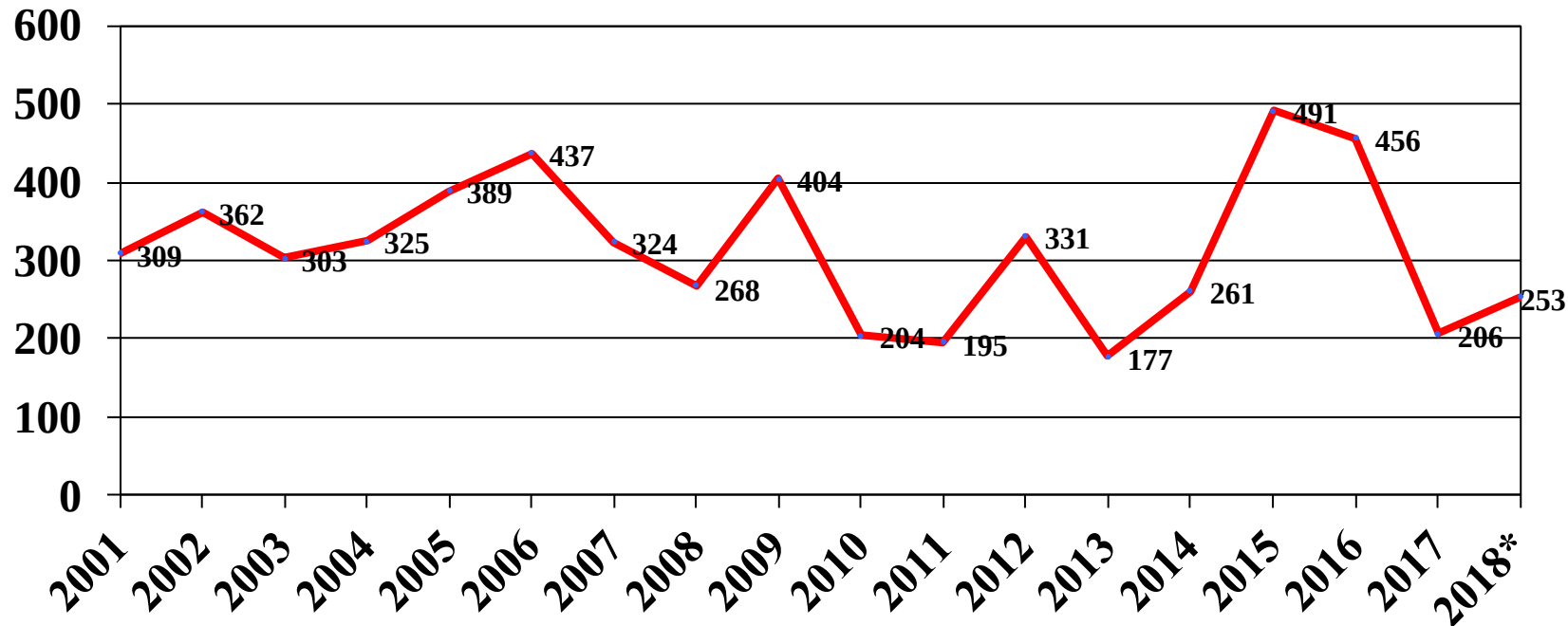
Requerimentos de Lavra

(*Até 30 de setembro)



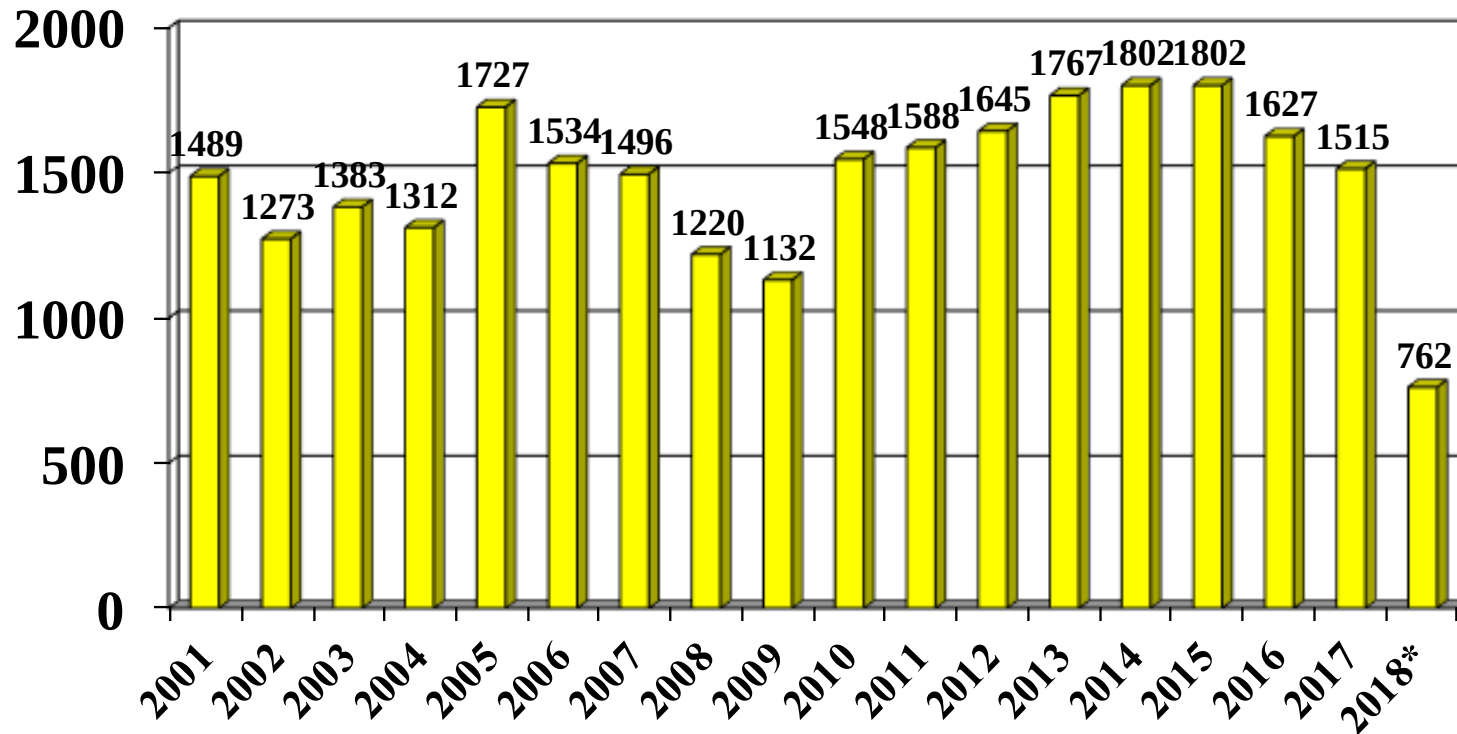
Concessões de Lavra Outorgadas

(*Até 30 de setembro)



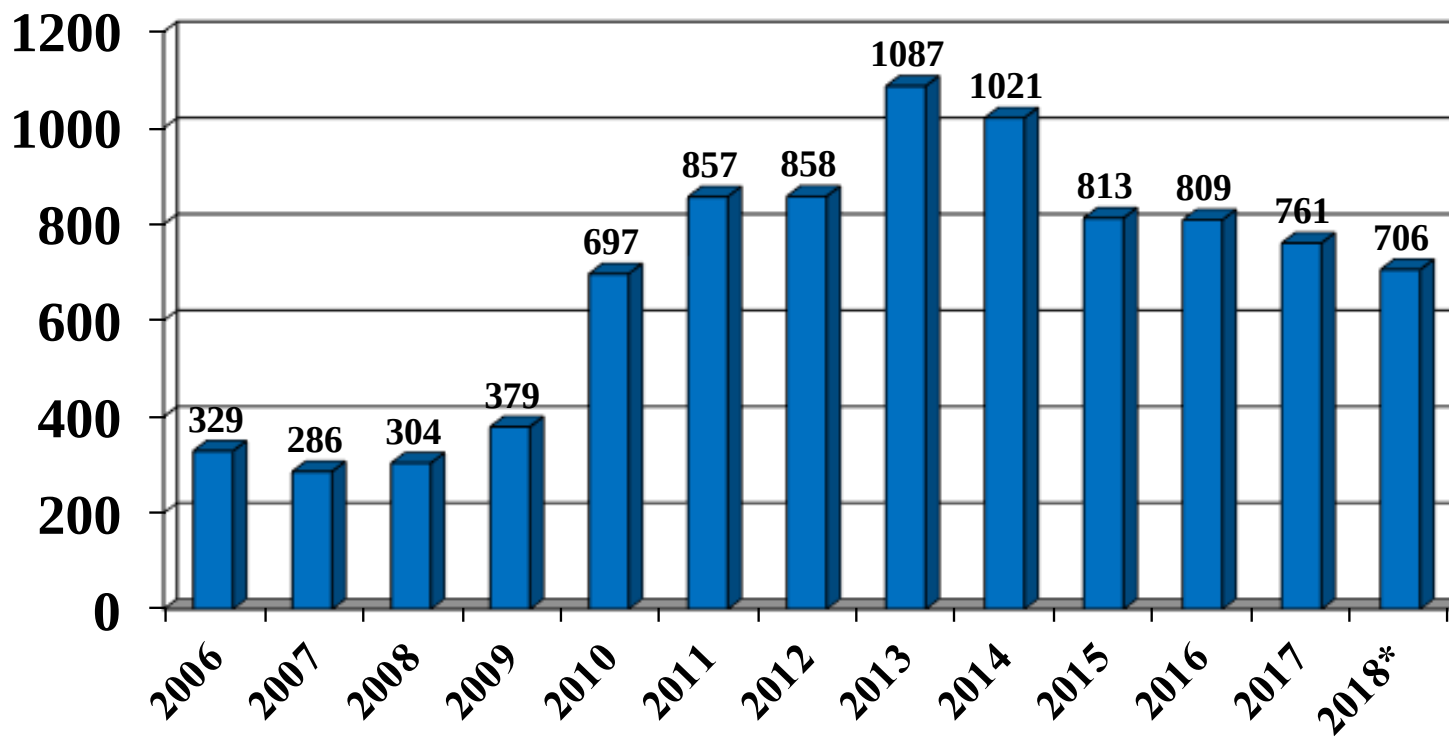
Licenciamentos Outorgados

(*Até 30 de setembro)



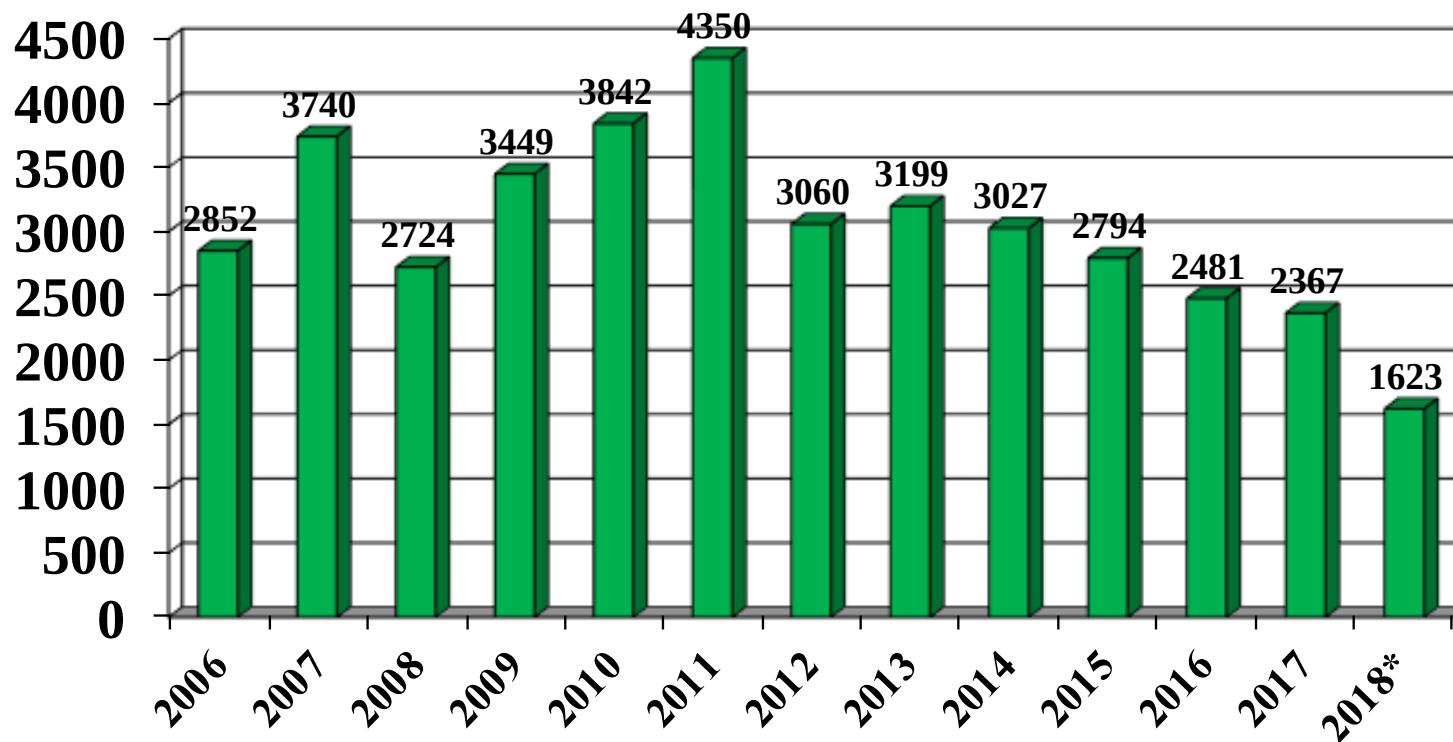
Guias de Utilização Autorizadas

(*Até 30 de setembro)

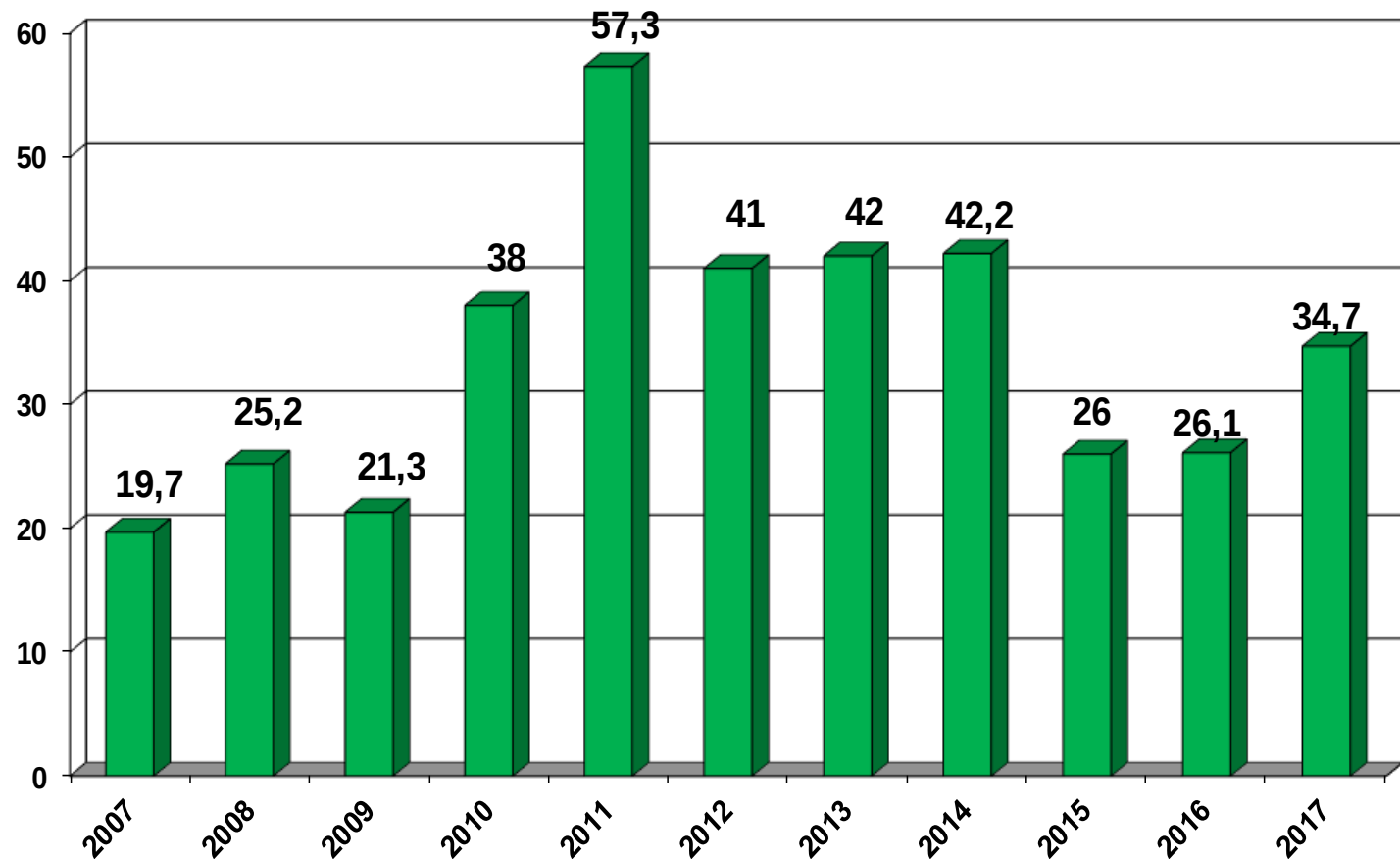


Cessões de Direitos Aprovadas

(*Até 30 de setembro)



Valor da Produção Mineral Brasileira (US\$ Bilhões)



Nosso Universo

- **190.000** processos minerários;
- **35.907 títulos de empreendimentos de *lavra mineral***, sendo:
 - **10.714** concessões de lavra (minerais metálicos, não metálicos, energéticos, rochas britadas e ornamentais);
 - **15.741** registros de licença (materiais de uso na construção civil e calcário agrícola);
 - **5.051** títulos que já foram emitidas Guias de Utilização desde 2013 (diversos minerais em projetos ainda na fase de pesquisa e de requerimento de lavra);
 - **2.287** Permissões de Lavra Garimpeira (gemas, diamantes, ouro, entre outros);
 - **2.114** Registros de Extração (materiais de uso em obras públicas com título do DNPM), além de inúmeros pedidos de dispensa de título minerário no caso de materiais de empréstimos em obras civis.

Nosso Universo

- **31.000** Alvarás de Pesquisa;
- **20.000** áreas em “Disponibilidade”;
- **24.249** na fase de Requerimento de Pesquisa;
- **17.169** na fase de Requerimento de Lavra;
- **61.675** nas diversas outras fases (Relatório Final de Pesquisa entregue e não analisado, Requerimento de Licenciamento, Requerimento de PLG, Requerimento de Registro de Extração etc).

Lei nº 13.575, de 26/12/2017, DOU de 27/12/2017

Institui a Agência Nacional de Mineração

- O Decreto foi encaminhado pelo MME à Casa Civil da Presidência da República em 24 de abril. A expectativa é que seja publicado proximamente.
- Em 02/05: mensagens do Presidente encaminhando ao Senado Federal os 5 nomes que irão compor a Diretoria Colegiada.
- Em 24/08: mensagens do Presidente ao Senado Federal retirando 2 nomes e substituindo por 2 outros.
- Em 17/10: Sabatina de 3 dos indicados na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Portaria DNPM cria Comitê de Instalação da Agência

- O Comitê foi instituído pela Portaria DNPM Nº 130, de 21/02/2018, com o objetivo de assessorar a Direção-Geral em ações referentes à transição do DNPM para **Agência Nacional de Mineração**. Ao todo, foram instituídos uma **Coordenação Geral e doze núcleos** responsáveis por assuntos específicos, auxiliar o processo de divulgação dos trabalhos e participação dos servidores, dando transparência às atividades desempenhadas pelo Comitê.

Núcleo de Migração

Núcleo de Capacitação

Núcleo de Padronização

Núcleo de Regimento Interno

Núcleo de Governança

Núcleo de Escritório de Projetos

Núcleo de Escritório de Processos

Núcleo de Estruturação de Assessorias

Núcleo de Dimensionamento de Força de Trabalho e Concurso Público

Núcleo de Regulação

Núcleo de Licitação e Contratos

Núcleo Ouvidoria

SOBRE O COMITÊ



Mais de 80 produtos entregues em seu 1º Ciclo, de acordo com as premissas de simplificação normativa através de Estoque Regulatório, Legalidade e Eficiência Administrativa Nacional.

- ✓ Envolvimento de força de trabalho de 96 servidores de todas as unidades da federação, compondo 12 % da força de trabalho ativa do DNPM;
- ✓ Benchmarking efetuado nas 10 agências reguladoras já existentes, além de SAG/Casa Civil, CGU e Pro-Reg;
- ✓ Busca o alinhamento às mais atualizadas melhores práticas regulatórias, com base em parâmetros internacionais e no Projeto de Lei das Agências.

COMITÊ DE TRANSIÇÃO ANM

INÍCIO

REGULAÇÃO E ANM

COMITÊ

CICLO 1

CICLO 2

Mais



+ SOBRE O COMITÊ

<https://www.comiteanm.com/>

Concurso Público

Tabela 2 – Quantitativo de vagas autorizadas por lei para os cargos efetivos da ANM

Denominação do cargo	Quantitativo
Especialista em Recursos Minerais	600
Analista Administrativo	200
Técnico em Atividades de Mineração	200
Técnico Administrativo	200
Total	1200

Tabela 3 – Quantitativo proposto para o concurso público

Denominação do cargo	Quantitativo de vagas disponíveis no SIAPE	Quantidade de vagas solicitadas para Concurso/2019
Especialista em Recursos Minerais	565	290
Técnico em Atividades de Mineração	424	135
Analista Administrativo	122	118
Técnico Administrativo	130	55
TOTAL		598

Tabela 4 – Impacto Orçamentário com provimento das vagas para 2019.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE CONCURSO PÚBLICO					
ANO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		BENEFÍCIOS		TOTAL
2019	R\$	38.415.252,27	R\$	3.349.756,80	R\$ 41.765.009,07
2020	R\$	77.997.302,97	R\$	6.699.513,60	R\$ 84.696.816,57
2021	R\$	83.005.626,62	R\$	6.699.513,60	R\$ 89.705.140,22

Os Desafios da Regulação

Política e Governança Regulatória

Recomendações da OCDE

Política e Governança Regulatória

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

1. Assumir o compromisso no mais alto nível político com uma política explícita de qualidade regulatória para o governo como um todo. A política deve ter objetivos claros e estruturas para a implementação que assegurem que, se a regulação for usada, os benefícios econômicos, sociais e ambientais justifiquem os custos, os efeitos distributivos sejam considerados e os benefícios líquidos maximizados.
2. Respeitar os princípios de um governo aberto, incluindo transparência e participação no processo regulatório para garantir que a regulação sirva ao interesse público e para que seja informado das necessidades legítimas dos interessados e das partes afetadas pela regulação. Isto inclui a oferta de canais efetivos (incluindo *online*), para que o público possa contribuir para o processo de preparação de propostas regulatórias e para a qualidade da análise técnica. Os governos devem assegurar que regulações sejam compreensíveis e claras e que as partes possam facilmente compreender seus direitos e obrigações.
3. Estabelecer mecanismos e instituições para supervisionar ativamente os procedimentos da política regulatória e seus objetivos, apoiar e implementar a política regulatória, e, assim, promover a qualidade regulatória.
4. Integrar a Avaliação do Impacto Regulatório (AIR) desde os estágios iniciais do processo de políticas para a formulação de novas propostas de regulação. Identificar claramente os objetivos da política, e avaliar se a regulação é necessária e como ela pode ser mais efetiva e eficiente na consecução desses objetivos. Considerar outros meios de regulação e identificar os trade-offs das diferentes abordagens analisadas para escolher a melhor alternativa.

Recomendações da OCDE

Política e Governança Regulatória

5. Conduzir programas sistemáticos de revisão do estoque regulatório em relação a objetivos que sejam claramente definidos pela política, incluindo considerações de custos e benefícios, para assegurar que as regulações estejam atualizadas, seus custos justificados, efetivos e consistentes, e almejem os objetivos pretendidos.
6. Publicar regularmente relatórios sobre o desempenho da política regulatória, dos programas de reforma, bem como das autoridades públicas responsáveis pela aplicação das regulações. Esses relatórios devem incluir informações sobre como instrumentos regulatórios, tais como a Análise de Impacto Regulatório (AIR), práticas de consulta pública e revisões de regulações existentes funcionam na prática.
7. Desenvolver uma política consistente capaz de abranger o papel e as funções das agências reguladoras, a fim de proporcionar maior confiança de que as decisões regulatórias sejam tomadas de maneira objetiva, imparcial e consistente, sem conflito de interesse ou influência indevida.
8. Assegurar a efetividade das instâncias de revisão da legalidade e da imparcialidade processual da regulação e das decisões tomadas pelos órgãos competentes para aplicar as sanções regulatórias. Garantir que os cidadãos e as empresas tenham acesso a estas instâncias a um custo razoável.

Recomendações da OCDE

Política e Governança Regulatória

9. Aplicar conforme apropriado, a avaliação de riscos, gestão de riscos e estratégias de comunicação de risco para a concepção e implementação das regulações para garantir que a regulação seja direcionada e efetiva. Os reguladores devem avaliar os efeitos da regulação e devem elaborar estratégias para implementação responsiva e *enforcement*.
10. Promover sempre que necessário a coerência regulatória através de mecanismos de coordenação entre os níveis supranacional, nacional e subnacional do governo. Identificar questões regulatórias transversais em todos os níveis do governo, para promover a coerência entre as abordagens regulatórias e evitar a duplicação ou conflito de normas.
11. Fomentar o desenvolvimento da capacidade de gestão regulatória e de desempenho nos níveis subnacionais do governo.
12. Considerar no desenvolvimento de medidas regulatórias, todos os padrões internacionais relevantes e as estruturas de cooperação na mesma área e, quando apropriado, seus possíveis efeitos sobre as partes que estejam fora da sua jurisdição.



Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação

Casa Civil

GOVERNO
FEDERAL

Diretrizes Gerais e Guia Orientativo para Elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR

JUNHO 2018

Regulação

A importância da Regulação

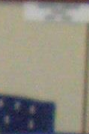
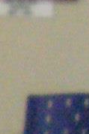
Princípios da Boa Regulação

- Conjunto de atos normativos impostos pelo Estado para que os agentes econômicos e os cidadãos cumpram determinadas exigências.
- A regulação é o instrumento por meio do qual o Estado intervém no comportamento dos agentes, de modo a promover aumento da eficiência, de segurança, crescimento econômico e ganhos de bem-estar social.
- Se utilizada de modo arbitrário e desproporcional, pode gerar efeitos nocivos substanciais aos mercados e à sociedade como um todo, tais como: aumento do preço dos produtos ou serviços, queda de investimentos, barreiras à entrada, barreiras à inovação, altos custos de conformidade ao setor regulado, aumento dos riscos e distorções de mercado.
- A regulação também impõe custos de fiscalização e monitoramento ao regulador, devendo somente ser criada quando sua existência é justificada. Reconhecendo os custos e consequências da má regulação, a maior parte dos países desenvolvidos tem dirigido esforços, desde o início da década de 90, à implementação de mecanismos e ferramentas para promover a melhoria da qualidade e do desempenho regulatório.

1º Ciclo de Reuniões: Regulação Técnica e Melhoria da Qualidade Regulatória

Núcleo de Regulação Técnica

GALERIA DOS EX-DIRETORES DO DNPM



NÚCLEO DE REGULAÇÃO TÉCNICA DNPM-ANM



Outro desafio

Revisão/Redução do Estoque Regulatório

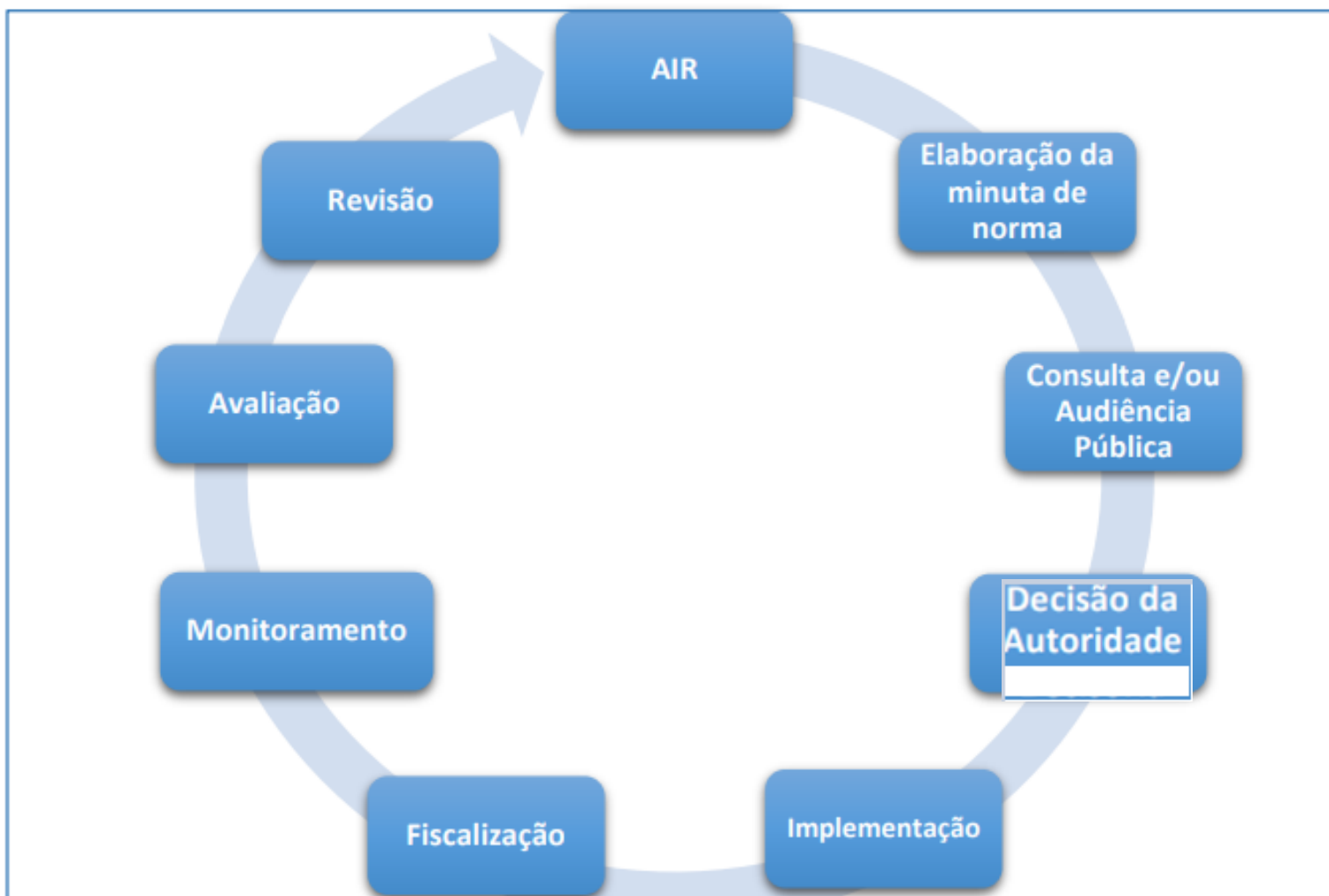
- Também está em nosso horizonte fazer mais uma revisão do nosso estoque regulatório, a exemplo do que fizemos em 2016 quando editamos a Portaria nº 155, onde foram revogadas 66 outras portarias e 2 instruções normativas, consolidadas em um único instrumento.
- Esse trabalho tem o objetivo de fazer uma regulamentação mais consolidada, atualizada e não excessivamente onerosa, que possibilite transparência e acesso fácil aos atores interessados.

Revisão/Redução do Estoque Regulatório

- Está sendo organizado uma biblioteca com todos os normativos e sua situação em um banco de dados interativos.
- A etapa de cadastramento de todo o normativo ainda está em andamento pela Coordenação do Comitê da ANM, sendo que o universo de normas supera mais de 130 documentos, entre leis, decretos, portarias e instruções normativas.

Análise de Impacto Regulatório - AIR

Ciclo Regulatório



AIR

- ✓ Criamos, junto ao Comitê de Transição, o Núcleo de Análise de Impacto Regulatório - AIR, tendo em vista sua importância.

Participação Social

- Este ano de 2018 já realizamos 5 Consultas Públicas.
- A última, que trata da questão do Sigilo do Processo Minerário, terminou dia 27 de agosto, acatamos algumas das sugestões encaminhadas pela sociedade e no momento, o texto final, encontra-se em análise na nossa Procuradoria Jurídica.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [CONSULTAS PÚBLICAS](#)

ASSUNTOS

[Ao Minerador](#)[Ao Público](#)[Ao Servidor](#)[Arrecadação](#)[Barragens](#)[Crenologia](#)[Eventos](#)[Processo Eletrônico \(SEI\)](#)

ACERVO

[Biblioteca ANM](#)[Publicações](#)[ACESSO À
INFORMAÇÃO](#)

Consultas Públicas

por ANM — publicado 12/09/2018 08h06, última modificação 12/09/2018 11h16

[Tweeter](#)[Consulta Pública - Prospecção do mercado imobiliário](#)[Consulta Pública Minuta de Portaria para Alteração da Portaria nº 155, de 2016 \(sigilo do processo minerário\)](#)[Consulta Pública sobre minuta de Portaria relativa à água mineral](#)

Consultas Públicas

- Sobre arrendamento parcial de concessão de lavra para água mineral ou potável de mesa.
- Sobre tonelada para unidade de medida de agregados.

[Consulta Pública para Fechamento de Mina](#)[Consultas Públicas Segurança de Barragens - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS](#)

Implantação do Processo Eletrônico Minerário

- O projeto de requerimento eletrônico foi concebido para implantação em todo o DNPM;
- Já foram feitas três entregas, as quais estão em homologação pela Diretoria de Gestão de Títulos Minerários - DGTM;
- A previsão inicial de entrega do sistema finalizado, para homologação, até dezembro deste ano.
- A DGTM solicitou a segregação do sistema, de forma que possibilite a implantação por Superintendência, em vez de em todo o órgão. As áreas de TI e DGTM estão ultimando esta solução.
- Esse será o fim do processo minerário em papel, com essa iniciativa todos serão eletrônicos.

Planejamento Estratégico

- O DNPM não tem Planejamento Estratégico;
- Estamos trabalhando no processo licitatório, visando finalização da contratação, ainda em 2018, para execução no exercício 2019, já sob a égide da nova Diretoria Colegiada.

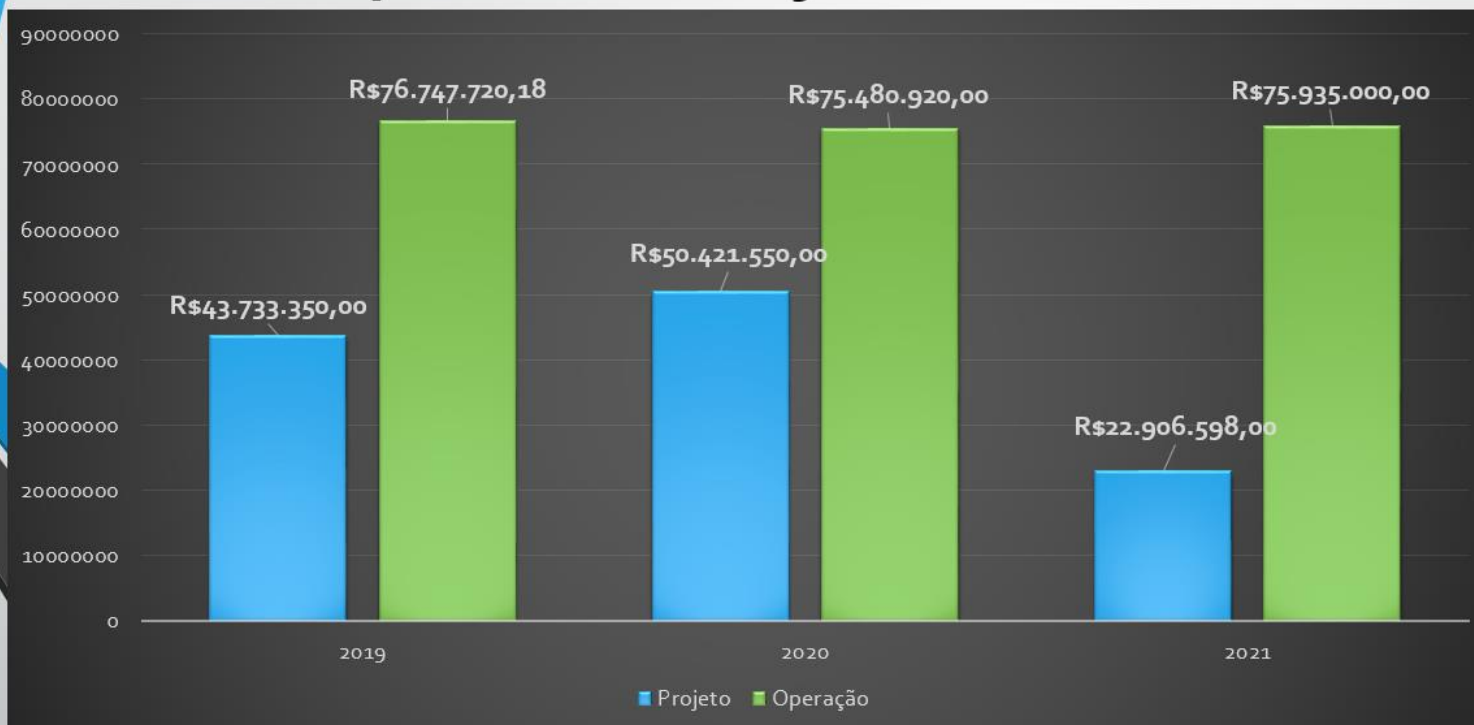
Outros Desafios

Contratação de consultorias nas seguintes áreas:

- Implantação da Comunicação Social;
- Implantação de Nova Identidade Visual;
- Governança;
- Estruturação de Escritório de Processos;
- Estruturação de Escritório de Projetos;
- Gestão de Riscos;
- Capacitação para 850 servidores;
- Mapeamento de Competências;
- Estruturação do Parque Tecnológico;
- Relacionamento com o usuário;
- Implantação de Tele-Atendimento.

Nosso maior desafio

Recursos para a Instalação da ANM



2019	2020	2021
R\$120.481.070,18	R\$ 125.902.470,00	R\$ 98.841.598,00

Recomendações do TCU

- Acórdão 2272/2016: Avaliar as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)
- Prazo para atendimento = 07/11/2018
- Acórdão- 513/2018 : Conhecer a estratégia governamental e os riscos envolvidos na exploração e na comercialização do mineral nióbio
- Prazo para atendimento = 14/03/2019

Muito obrigado

dire@dnpm.gov.br